



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

Reunião Ordinária

Ata nº 03/2025 Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, para cumprirem a pauta: **1- Acolhida e boas-vindas, 2- Leitura da ata da reunião anterior, 3- Discussão sobre a lei 14.681/2023, 4- Análise de empenhos e QSE ref. fev./25 - Apontamentos e encaminhamentos, 5- Outras demanda, 6- Encerramento e agradecimentos**, a saber dos presentes: **Representante Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:** Nathalia da Silva Gouveia Maia, **Representante do Departamento Municipal de esportes:** Wilson Antônio Riguetto, **Representante da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro:** Maria Helena Venturini Fernandes; **Representante Das entidades filantrópicas da Educação Básica:** Maria José Guessi da Silva, **Representante Das entidades filantrópicas da Educação Básica:** Lúcia Helena Felipe, **Representante do Departamento Municipal de Recursos Humanos:** Regilene Jorge Gonçalves, **Representante do Departamento Jurídico:** Aryadne Silva Marino **Representante do Magistério Municipal da Educação Básica – Ensino Fundamental:** Tamires Lombardo Ribeiro, Rosangela de Barros Toledo **Representante do Magistério Municipal de Educação Básica - Educação Infantil:** Joyce Monteiro Emiliano; Jennifer Roberta de Lima Oliveira. Justificaram a ausência: **Representante de Dirigentes de Unidades Escolares de Educação básica Municipal:** Livoneide Santos Calvo, **Representante do Ensino Superior Privado e Público Municipal:** Regiane Aparecida Evangelista Madeira, **Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro:** Tatiane Nunes, **Representante do Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social:** Lucimara Elaine Lopes. Iniciou-se a reunião realizando a leitura Ata da reunião anterior. A presidente deste Conselho, Joyce, deu boas-vindas aos presentes e realizou a leitura das respostas aos ofícios sobre esclarecimento ao consumo de água. Iniciou a discussão sobre a Lei nº 14.681/2023. CME recebeu um ofício, elaborado por Miguel Quessada, indagando obre o cumprimento da mesma na Rede Municipal. Miguel questiona em seu ofício as ações que a SEMEB está fazendo para atender a esta Lei. Maria Helena alegou que a Secretaria já está estudando parcerias com curso de Psicologia ações que abordem alguns requisitos tratados na Lei. A presidente Joyce apresentou algumas propostas e reflexões para discussão neste Conselho, sendo os tais :1. Diagnóstico local: como está a situação atual nas escolas municipais de Bebedouro em relação ao acompanhamento psicológico e socioemocional; alimentação saudável; práticas esportivas e físicas; prevenção de violências e bullying; inclusão e acessibilidade para todos os estudantes. 2. Recursos e Estrutura: existem profissionais disponíveis para atender às demandas da lei (psicólogos, nutricionistas, educadores físicos, assistentes sociais); quais são os desafios orçamentários e estruturais para implementação.3. Integração Intersetorial: como fortalecer parcerias com Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, Conselhos municipais (saúde, assistência, direitos da criança e do adolescente). 4. Participação Comunitária: como envolver famílias, professores, estudantes e comunidade na construção e avaliação dessa política. Os membros presentes alegam sobre a importância desta Lei ser implementada. Após discussão com os conselheiros. Sugeriu-se de convidar os diretores dos Departamentos da Saúde, Educação, Assistência Social, Lazer e cultura e Esporte para discussão e encaminhamentos de implementação da Lei no nosso município. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Durante o horário disponibilizado para atendimento e elaboração de documentação a presidente Joyce elaborou ofício em resposta ao requerimento enviado pelo Vereador Gandini; um ofício convidando as Secretarias da Educação, Saúde, Assistência social, Esporte e departamento de cultura para tratar da lei 14.681/2023 que trata Política Nacional de Promoção da Saúde, Bem-Estar e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação; resposta ao ofício 12/2024 enviado ao Sr. Miguel Quessada; e ofício resposta complementar ao 09/2025 que questionava sobre o pagamento do piso salarial. Antes do início da mesma, os responsáveis pela Câmara de estudos realizaram a análise da Folha de Pagamento referente ao mês de fevereiro e Prestações de Contas dos Recursos Próprios referente ao mês de fevereiro. Durante a análise dos documentos, foram identificadas algumas escolas com as contas de energia acima da média levando em consideração o período de férias, onde ficou decidido de fazermos a comparação com o mês seguinte para acompanharmos o consumo e os valores pagos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada pela conselheira, Jennifer Roberta de Lima Oliveira. A ata segue assinada pelos presentes. Bebedouro, data supra.

[Handwritten signatures and names in blue ink over a lined background]
Joyce Monteiro
Jennifer Roberta de Lima Oliveira
Luciano
Miguel Quessada
Rafael
Roberta de Lima Oliveira
Tobias Lima